



# Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

## **PORTARIA Nº 030/2024, DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

“NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO VISANDO À APURAÇÃO DE INEXECUÇÃO CONTRATUAL POR PARTE DA EMPRESA BIOPULSE BRASIL EIRELI, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023, CONTRATO Nº 131/2023, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NO DEPARTAMENTO DE SAÚDE (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024 – PREFEITURA M. DE TAPIRATIBA X BIOPULSE BRASIL EIRELI).”

**RAMON JESUS VIEIRA**, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, considerando:

- A notificação encaminhada à empresa contratada;
- A defesa apresentada pela notificada;
- O dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas;
- Que a inexecução contratual poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas no instrumento contratual.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para juntos comporem a referida Comissão, conforme segue:

- **JOSÉ RENATO ARAÚJO**, Diretor de Saúde – **Presidente**;
- **PATRÍCIA CRISTINA PEREIRA BISSOLI**, Escriturária – **Membro**;
- **EDUARDO PEDRO REINIG FILHO**, Farmacêutico – **Membro**.

**Art. 2º** - As disposições legais aplicáveis são as seguintes: Lei nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 558/2022, de 5 de maio de 2022.

**Art. 3º** - O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão é de 60 (sessenta) dias, a contar instauração do processo administrativo.

**Art. 4º** - Designar o assessor jurídico, **EDSON LUIZ ALVES BEZERRA**, para prestar assessoria jurídica à comissão.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 15 de janeiro de 2024.

**RAMON JESUS VIEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**